

Termo de Referência 259/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
259/2024	114702-ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA/DF	MAYANE SILVA GOMES	23/07/2024 19:58 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	327/2024	04600.001814/2024-39

1. Definição do objeto

- 1.1.** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de atividade de desenho instrucional e elaboração de material didático e instrutoria remota (Resoluções Enap 34/2023 e 49/2023) do Curso **"Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios"** - Turma 1 - 2024. O curso é destinado à capacitação de servidores públicos das carreiras transversais e do ciclo de gestão governamental no Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras – 2024, nos termos deste projeto básico.
- 1.2.** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.** Trata-se de serviço a ser executado na data de **16/08/2024 a 04/09/2024** - sendo 3h de desenho instrucional e 3h de aulas síncronas, cujo prazo de vigência foi estabelecido para a execução dos serviços, liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1.** O curso **"Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios"** - Turma 1 - 2024 integra o Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, que tem como objetivo geral "oferecer aos participantes marcos de referência teóricos e aplicados que possibilitem o aprimoramento de competências cognitivas, instrumentais e interativas, com impactos no nível de desempenho profissional na carreira".
- 2.2.** Aos participantes do curso pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a aprovação no curso validará a carga horária total do curso (30 horas/aula) para fins de promoção funcional, conforme Decreto 5.176, de 10 de agosto de 2004.
- 2.3.** A capacitação realizada através do Programa de Aperfeiçoamento visa:
- contribuir com o aprimoramento dos integrantes das carreiras de nível superior do ciclo de gestão governamental da Administração Pública Federal para o alcance dos objetivos e iniciativas do Programa: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública;
 - contribuir para o aprimoramento das competências transversais do gestor, relacionadas à visão sistêmica da gestão, às dimensões técnicas, política e jurídico-administrativa das políticas públicas;
 - possibilitar uma reflexão sobre a necessária capacidade de articular essas competências transversais às especialidades e situações específicas de cada organização e políticas pública;

- fortalecer a capacidade de análise das especificidades dos setores e dos problemas temáticos com os quais os governos e seus diversos órgãos lidam, entendendo-os como resultado de múltiplas determinações;
- contribuir para o fortalecimento da integração entre profissionais que atuam nas carreiras de nível superior do governo federal.

2.4. O curso "**Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios**" - Turma 1 - 2024, tem carga horária total de 30 horas, sendo 18 horas de aulas (síncronas) e 12 horas para leitura da bibliografia e realização dos trabalhos avaliativos (assíncronas).

2.5. Prevê-se a inscrição de até 40 participantes por turma. Para a finalização do curso, cada participante necessita participar de no mínimo 80% das horas online e ter nota de no mínimo 6,0 na avaliação da aprendizagem do curso.

3. Descrição da solução

3.1. A presente contratação tem o intuito de realizar o curso "**Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios**" - Turma 1 - 2024.

3.2. Para executar o curso "**Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios**" - Turma 1 - 2024, o contratado deve apresentar histórico de realização de ações de aprendizagem consistente com a temática de política informadas por evidências para o setor público.

3.3. Objetivo:

3.3.1. O objetivo da disciplina é apresentar aos participantes os principais conceitos, debates e desafios em torno do Movimento das Políticas Públicas Informadas por Evidências. Os participantes desenvolverão competências para analisar e produzir iniciativas para desenvolver e aprimorar o uso de evidências na condução dos programas e políticas públicas no qual atuam, assim como identificar facilitadores e dificultadores para tais processo. O programa integra teoria e prática, destacando o diálogo com especialistas e profissionais no campo de produção, tradução e uso de evidências como principal recurso metodológico.

3.4. Ementa da Atividade

3.4.1. O curso apresentará, com base em literatura recente e análise de casos concretos, os principais conceitos, aplicações e desafios ao movimento das Políticas Públicas Informadas por Evidências. Tratará das origens, pressupostos e correntes de estudo; limitações e críticas à Política Pública baseada em evidência. Proporá o modelo moderado de entendimento de evidências, explorará os diferentes tipos de fontes informacionais e de usos dessas fontes em contextos de produção de políticas públicas. Explorará o processo de absorção de evidências e suas diferentes fases (produção, intermediação (brokerage), disseminação e co-produção do conhecimento). Provocará os alunos e alunas a refletirem sobre as experiências e desafios do Estado produtor e tradutor de evidências; do desenvolvimento de capacidades organizacionais e individuais na utilização de evidências; a atividade de aconselhamento em políticas públicas (policy advice); e da institucionalização do uso de evidências nas organizações estatais.

3.4.2. Os encontros contarão com professores ou profissionais convidados a fim de ampliar o contato dos alunos e alunas com diferentes perspectivas sobre o tema e permitir que conheçam experiências e recursos para lidar com o desafio da absorção e uso do conhecimento para aprimoramento de políticas públicas.

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. Dado o perfil multidisciplinar dos alunos - servidores públicos integrantes de diversas carreiras estratégicas do serviço público federal - a complexidade temática do curso e a necessidade de diversificar os métodos e técnicas de ensino, o(a) professor(a) deverá dispor de elevado nível de formação, associado à experiência docente e pesquisas na área de políticas públicas por evidências.

4.2. Sustentabilidade

4.2.1. Trata-se de contratação de serviço técnico profissional especializado de atividade de desenho instrucional - elaboração de material didático e instrutoria em curso de aperfeiçoamento de carreiras do curso **"Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios"** - Turma 1 - 2024.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que a manutenção dessa exigência não se mostra eficaz uma vez que o valor da referida contratação está diretamente relacionado aos valores máximos estipulados pela Contratante.

4.5. Vistoria

4.5.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.6. Razão da Escolha do Contratado e Notória Especialização para o curso **"Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios"** - Turma 1 - 2024.

4.6.1. Após análise curricular dos professores colaboradores da Enap, vis a vis os atributos profissionais requeridos para as atividades de desenho instrucional para elaboração de material didático e instrutoria em curso de aperfeiçoamento do curso **"Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios"** - Turma 1 - 2024, identificou-se o profissional **Isabella de Araujo Goellner**, como sendo de notória especialização para a plena satisfação do objeto a ser contratado.

4.6.2. A docente **Isabella de Araujo Goellner** é professora substituta no Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação da Universidade de Brasília e doutoranda em Educação, com foco em Políticas Públicas e Gestão da Educação. Possui mestrado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2017) e graduação em Pedagogia pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (2020). É licenciada e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (2013 e 2014, respectivamente). A docente tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Educação e Políticas Públicas, atuando em temas como formas de seleção universitária (Enem, Sisu, PAS), políticas educacionais, inovação no serviço público e uso de evidências em agências reguladoras e órgãos de controle. Além de sua atuação acadêmica, foi consultora para a ONU-CEPAL, Ipea, Enap e CGEE, contribuindo para projetos que visam aprimorar a análise e a implementação de políticas públicas. Como pesquisadora assistente no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), desenvolveu estudos sobre inovação e gestão pública. Isabella também ministra cursos sobre ferramentas digitais e divulgação científica criativa, promovendo a capacitação de alunos e profissionais na utilização de tecnologias para a educação e comunicação. É entusiasta das metodologias ativas, criatividade e uso de ferramentas digitais na educação.

4.6.3 Formação Acadêmica

- **2022**
- Doutorado em Educação
- Universidade de Brasília - UNB, Brasil.
- Título: Formas de seleção universitária: os casos da Universidade de Brasília e Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- **2015 - 2017**
- Mestrado em Sociologia
- Universidade de Brasília - UNB, Brasil.
- Título: Política Pública de acesso ao ensino superior: um estudo de caso sobre a utilização do ENEM-SISU na Universidade de Brasília.
- **2010 - 2014**

- Graduação em Ciências Sociais
- Universidade de Brasília - UNB, Brasil.
- **2010 - 2013**
- Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais
- Universidade de Brasília - UNB, Brasil.
- **2019 - 2020**
- Graduação em Pedagogia.
- Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB

4.6.4. Experiência Profissional

2016 - 2021

- **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - DF, IPEA, Brasil**
- Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Assistente de Pesquisa II

2023 - 2023

- **Secretaria de Educação do Distrito Federal, GDF, Brasil**
- Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Temporário, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Professora de oficinas do Ensino Médio Integral. No período vespertino desenvolvi oficinas de Ferramentas digitais, Jogos estratégicos e Viagens aos países francófonos e suas culturas.

2020 - 2021

- **Secretaria de Educação do Distrito Federal, GDF, Brasil**
- Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Temporária, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Centro de Ensino 02 do Cruzeiro-CED 02-2021 Centro de Ensino Médio Elefante Branco-CEMEB

2017 - 2018

- **Secretaria de Educação do Distrito Federal, GDF, Brasil**
- Vínculo: Contrato Temporário, Enquadramento Funcional: Professora Temporária, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Centro de Ensino Elefante Branco-CEMEB

2019 - 2019

- **Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, CGEE, Brasil.**
- Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Consultoria técnico-especializada para apoiar o Tomador dos Serviços no levantamento de fontes de informação e elaboração de dados estruturados sobre o financiamento da pesquisa acadêmica brasileira nas grandes áreas de ciências humanas, sociais aplicadas, letras e artes.

2018 - 2019

- **Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, CGEE, Brasil.**
- Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Consultoria técnica especializada na área de planejamento de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) para subsidiar as análises exploratórias de dados e a elaboração de relatórios do projeto de Apoio técnico ao CNPq na utilização de métodos e ferramentas modernas de inteligência em CTI.

2017 - 2017

- **Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, CGEE, Brasil.**
- Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora
- **Outras informações**

- Nota técnica agenda de Ciência Tecnologia & Inovação para o grupo temático Distribuição de Energia Elétrica.

2014 - 2014

- **Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, CGEE, Brasil.**
- Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Assistente do projeto Alimentos

2023 - Atual

- **Universidade de Brasília, UnB, Brasil.**
- Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Substituta, Carga horária: 40
- **Outras informações**
- DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2012 - 2014

- **Universidade de Brasília, UnB, Brasil.**
- Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 30
- **Outras informações**
- Estagiária no Centro de Atendimento e de Estudos Psicológicos -CAEP

2019 - 2021

- **Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.**
- Vínculo: Consultora, Enquadramento Funcional: Consultora
- **Outras informações**
- Consultora ENAP - De Novembro a dezembro/2021: levantamento e sistematização do histórico das ações da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, com o objetivo de qualificar a atuação da Escola e difundir conhecimento, devendo, para tanto: I levantar e sistematizar as principais ações da Escola, desde a sua instituição por meio do Decreto nº 93.277, de 19 de setembro de 1986, até a sua atual estrutura como fundação pública vinculada ao Ministério da Economia (ME); II elaborar proposta de difusão de conhecimento, de forma a promover a participação mais qualificada da Escola em foros nacionais e internacionais, de temas relacionados à Escola de Governo, Transformação Governamental e Inovação; III identificar as experiências nacionais e internacionais da Escola, a fim de gerar um ambiente de maior interação entre as diversas instituições afins. De Outubro a novembro/2020. Elaboração de estudos e avaliações de resultado por meio da sistematização e análise das informações coletadas na aplicação do framework de avaliação da modelagem de governança do Ministério da Economia, recentemente instituída no âmbito do Programa Integração, Governança e Estratégia do ME (Integra), para subsidiar a elaboração de roadmap de aprimoramento desse modelo. ENAP De Dezembro/2019 a 09/03/2020- Elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultados em trabalho da Secretaria de Modernização do Estado-SEME através do projeto de modernização do estado ENAP-10 a 11/02/2020 Sistematização e avaliação dos resultados das apresentações e debates realizados durante o Seminário Internacional sobre Modernização do Estado

2021 - 2023

- **Instituto Federal de Brasília, IFB, Brasil.**
- Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 40

2021 - 2023

- **United Nations Organization, UN, Estados Unidos.**
- Vínculo: Consultora, Enquadramento Funcional: Consultora, Carga horária: 20
- **Outras informações**
- Alinhado às atividades propostas no Plano de Cooperação Cepal-Ipea 2020, em torno do resultado 6, o desenvolvimento do projeto a consultora ficou responsável pelas atividades de pesquisa e produção dos relatórios de pesquisa. a) Limpeza e teste de consistência da base de dados de perfil sociodemográfico e funcional de servidores do TCU e CGU e Nota Metodológica b) Pré-teste da base de auditorias operacionais de 2006 a 2020 e Nota Metodológica c) Análises descritivas da base TCU e CGU e de Auditorias Operacionais

Lattes - <http://lattes.cnpq.br/6354428653816500>

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Metodologia

O curso combina aulas expositivas, discussões em grupo, estudos de caso e trabalhos práticos. Os participantes terão a oportunidade de dialogar com especialistas e profissionais envolvidos com a produção, tradução e uso de evidências, assim como desenvolver um trabalho de tradução de evidências.

5.2. Carga-Horária

As atividades de desenho instrucional, compondo a elaboração de material didático, terá a duração de 3 horas e a atividade de instrutoria terá duração de 3 horas.

5.3. Público-Alvo

Servidores públicos federais integrantes das carreiras atendidas pelo Programa de Aperfeiçoamento da Enap e demais servidores federais de nível superior que atuem diretamente na área temática do curso.

5.4. Local de Realização

Este curso será realizado na modalidade à distância, o material será disponibilizado na plataforma Google Classroom e as aulas on-line serão realizadas na plataforma do ZOOM.

5.6. Produtos

5.6.1. Produto 1- Desenho instrucional e elaboração de material didático: elaboração de tarefas, slides para apresentação e disponibilização do material do curso na plataforma Google Classroom e gravação de vídeos instrucionais;

5.6.2. Produto 2 - Instrutoria remota em curso de aperfeiçoamento para carreiras: videoaulas (síncronas e assíncronas) abordando as temáticas do curso.

5.7. Cronograma das atividades e valor do projeto

Tarefas	Carga-horária	Atividades de Docência - Docentes 1 e 2		Valor hora-aula	Valor Total
		Período	Horário		
Produto 1 - Desenho instrucional	3h	16 de agosto de 2024	Livre	R\$ 185,32	R\$ 555,96
Produto 2 - Instrutoria remota em curso de aperfeiçoamento para carreiras	3h	Aula on-line: 04 de setembro de 2024	Das 09h às 12h	R\$ 272,52	R\$ 817,56
Total					R\$ 1.373,52

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5. Após o término efetivo dos serviços, a documentação deverá ser atestada pela coordenação do curso, pela Coordenadora-Geral e pela Diretora, mediante anexação aos autos administrativos do Formulário de Execução de Serviços.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Formulário de Execução de Serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, ou;
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. Do recebimento

7.3.1. O recebimento dos serviços será realizado por meio do Formulário de Execução de Serviços, conforme descrito no item 7.1. do presente Termo de Referência.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado em parcela única e ficará condicionado à realização das atividades descritas no item 4, com o cumprimento das atividades e à entrega dos produtos. A realização do pagamento atenderá ao disposto na Resolução nº 50, de 25 de outubro de 2023, e alterações posteriores.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.2. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021.

Atividade	Fundamento na Lei nº 14.133, de 2021
Desenho instrucional	art. 74, inciso III, alínea "f"
Instrutoria de curso	art. 74, inciso III, alínea "f"

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

8.2.2. O colaborador será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.2.3. Para fins de contratação, deverá o colaborador comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. Cópia do comprovante de maior titulação acadêmica; e

8.3.2. Currículo com experiências profissionais e acadêmicas, preferencialmente registrado na plataforma Lattes.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Seguridade Social e Trabalhista.

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.373,52 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, referentes às horas de atividades de desenho instrucional e instrutoria de curso. O valor da hora-aula para desenho instrucional é de R\$ 185,32 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), e o valor da hora-aula para instrutoria em sala de aula é de R\$ 272,52 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Resolução nº 50 de 25 de outubro de 2023 que estabelece tabela de referência dos valores de remuneração contendo preços fixos por hora-aula, atendendo a critérios objetivos para quantificação do preço.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: ENAP
- b) Fonte de Recursos: Enap/DEX/CGEst
- c) Processo: Não se aplica
- d) Nota de crédito: Não se aplica
- e) Programa de Trabalho: Não se aplica
- f) Plano Interno: ET4KX – Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras
- g) Ação: 20U9 – Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimentos em Gestão Pública
- h) PO: 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA CRISTINA MORTARI DA COSTA

Diretoria de Educação Executiva Substituta- DEX



Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 19:58:37.